



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 36, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PELO
FALECIMENTO DE OLIVAL VIEIRA
GUIMARÃES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Sr. Olival Vieira Guimarães foi um importante empresário do município, atuando como tabelião do Cartório de registros de Campo Alegre por muitos anos;

CONSIDERANDO que foi um homem de muita fé, esperança, sempre presente nos eventos e no convívio social da sociedade campo-alegrense;

CONSIDERANDO que foi uma figura pública importante com grande importância de seus serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que por onde passou, construiu amizades e semeou motivações e esperanças;

CONSIDERANDO que foi esposo, pai, avô, amigo de todos, uma pessoa de enorme respeito no município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento de Olival Vieira Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 12 de Outubro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita